



15 e 16/12/2010	Interposição de recursos da homologação das inscrições
20/12/2010	Homologação das inscrições após recursos
16/01/2011	Aplicação da Prova Objetiva
16/01/2011	Publicação dos gabaritos provisórios e das provas objetivas
17/01/2011 e 18/01/2011	Interposição de recursos relativos aos gabaritos
24/01/2011	Resultado da Prova Objetiva: publicação da pontuação
25 e 26/01/2011	Interposição de recursos da pontuação da Prova Objetiva
27/01/2011	Publicação do resultado dos recursos da pontuação da Prova Objetiva
01/02/2011	Homologação da classificação e do Resultado Final

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso e à rigorosa observância da ordem classificatória do candidato.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.3. As disposições e instruções contidas na página do concurso na Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais complementares e avisos oficiais divulgados são de única e exclusiva competência da Comissão Central Organizadora do Concurso e estas constituirão normas que passarão a complementar este Edital.

14.4. Todos os horários citados neste Edital se referem ao horário oficial do Rio Grande do Sul.

14.5. Havendo candidatos remanescentes aprovados neste Concurso Público ainda válido, o IFRS poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da Instituição, caso haja necessidade.

14.6. O IFRS poderá ceder a outros Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, candidatos aprovados neste Concurso Público, quando esses solicitarem, mediante concordância do candidato, e desde que o Concurso esteja dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.

14.7. Todas as publicações relativas ao presente Edital serão feitas na Internet, no endereço eletrônico <www.ifrs.edu.br/concursos> e nos quadros destinados ao Concurso Público, afixados na Reitoria do IFRS e em seus campi.

14.8. Durante o estágio probatório, não serão deferidas remoções para outra Unidade de Ensino ou redistribuição, salvo no cumprimento do estrito interesse do IFRS e mediante autorização da respectiva Reitoria.

14.9. É de responsabilidade do candidato aprovado manter o endereço atualizado. Em caso de alteração, deverá ser informada a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFRS.

14.10. O IFRS não se responsabiliza pelas despesas do candidato decorrentes da participação ou procedimentos deste Concurso Público.

14.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

14.12. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado, terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.13. A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas no quadro de vagas constante neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

14.13.1. No não preenchimento das vagas destinadas no capítulo em questão, as mesmas serão preenchidas pela lista geral de classificação por cargo.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Concurso Público, observando, as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

ANEXO I
REQUISITOS E DESCRIÇÕES DOS CARGOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

Denominação do Cargo	Requisito de Qualificação para Ingresso no Cargo	Descrição Sumária do Cargo
Contador	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). HABILITAÇÃO profissional: Registro no Conselho competente. *	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Analista de Tecnologia da Informação	ESCOLARIDADE: Diploma de Graduação de Curso Superior em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Pedagogo - Área: orientação educacional	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Orientação Educacional.	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

* Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946, dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983.

CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL MÉDIO**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D**

Denominação do Cargo	Requisito de Qualificação para Ingresso no Cargo	Descrição Sumária do Cargo
Técnico em TI	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Química	Diploma de Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório - Área: plásticos	Diploma de Técnico em Plásticos ou Nível Médio completo + Técnico em Plásticos, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

Denominação do Cargo	Requisito de Qualificação para Ingresso no Cargo	Descrição Sumária do Cargo
Assistente de Alunos	Diploma de Médio Completo + Experiência de 6 meses.	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010 publicado no D.O.U de 22/07/2010, Seção 3, Pág. 37. Onde se lê: Valor R\$ 399.454,80 Leia-se: Valor R\$ 365.506,80

(SICON - 14/10/2010) 158141-26419-2010NE900274

CAMPUS BENTO GONÇALVES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2010**

Objeto: - Serviços de Adaptações dos Blocos "C", "D", Audiovisuais e Administrativo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/10/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Osvaldo Aranha, 540 Juventude - BENTO GONÇALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2010 às 08h00 no site www.compras-

net.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações Adicionais vide Edital.

EDUARDO GIOVANNINI
Diretor-Geral

(SIDEK - 14/10/2010) 158264-26419-2010NE900085

CAMPUS RIO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2010**

Nº Processo: 23000062236201015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10682637000169. Contratado: MAIS FACIL COMER-CIO E LOGISTICA -LTDA. Objeto: Fornecimento de passagens es-

colares para o Campus Rio Grande Fundamento Legal: Artigo 61, ÷ Único da Lei 8.666/93 Vigência: 22/09/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$39.375,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 22/09/2010.

(SICON - 14/10/2010) 158141-26419-2010NE900274

CAMPUS SERTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Espécie: Contrato nº 005/2009. Nº Processo: 23000.081209/2009-16 Contratante: IFRS- Campus Sertão. CNPJ Contratado: 00.545.147/0001-67 -Portinari Decor Importação e Exportação Ltda - Objeto: Acréscimo de valores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65. Valor Total Estimado: R\$ 13.650,00 - fonte: 0112000000 - 2010NE900327. Data de Assinatura: 13/08/2010.